



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

REQUERIMENTO N.º 033/2023

Que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto e ao Secretário de Finanças, o Sr. Willian César Rocha, solicitando divulgação no site da prefeitura e/ou na própria guia de IPTU informações referentes a LEI 2.566/97 – isenção de IPTU, ART 138 da Lei Orgânica Municipal, onde promove a isenção de IPTU/TLRS para portadores de HIV, Neoplasia maligna, outras doenças graves e idosos conforme critérios da Lei.

Sala das Reuniões da Câmara, 18 de outubro de 2023.

Maria das Graças Gonçalves Dias
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
“Graça da Casa do Motor”
Vereadora

